



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª ALTERAÇÃO - 1º ACRÉSCIMO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA AMC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a empresa **AMC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 30.483.529/0001-74, com sede na Rua Santa Catarina, nº 432, Parque São Jorge, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03086-025, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **MARCELO MARIN CUAN**, portador do RG nº 19.140.582-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 132.544.798-66.

OBJETO: Fornecimento de SSD SATA com serviço de instalação/configuração e garantia on-site de 36 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso II e no artigo 65, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0014773/2022-97.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente Termo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

1.1- O presente termo tem por finalidade a substituição do modelo DAHUA DHI-SSD-C800AS480G", previsto no campo Marca e Modelo do Anexo ao Contrato, para a marca **KINGSTON** modelo **SA400S37/480GB - SSD480GB SATAKING**.

1.2- Altera-se o prazo das entregas constante no item 2.2 do termo inicial, que deverá ocorrer conforme cronograma abaixo:

Etapa	Qtde.	Evento	Tempo*
1	-	Publicação do extrato do 1º Termo de Aditamento - 1ª Alteração - 1º Acréscimo - 1ª Prorrogação do Contrato nº 32/2023 no DOE TCESP	0
2	250	Entrega das unidades de SSD do Lote 1	Até 30
3	375	Entrega das unidades de SSD do Lote 2	55 a 60

* Tempo em dias corridos, contados em relação a "Etapa 1"

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1- Fica estabelecido o acréscimo de 125 unidades de SSD SATA com serviço de instalação/configuração e garantia on-site de 36 meses, ao custo unitário de **R\$ 213,95** (duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

2.2- O item acrescido totaliza o valor de **R\$ 26.743,75** (vinte e seis mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente **25%** de acréscimo em relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1- Prorroga-se o prazo de vigência do objeto por mais **03** (três) meses, com eficácia após a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>).

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:

4.1- A **CONTRATADA** mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo para todos os fins de direito.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARIN CUAN, Sócio-Administrador**, em 17/08/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 24/08/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0798326** e o código CRC **3CACCAF9**.